

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II – PRÓ- LABORE .....	8
IV – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ).....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ CORRENTE .....	11
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	12
V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI – FATURAMENTO .....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	21
VII.I – ATIVO .....	21
VII.II – PASSIVO.....	26
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	35
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	39
XI – CONCLUSÃO .....	42

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **janeiro de 2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup>, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

## II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

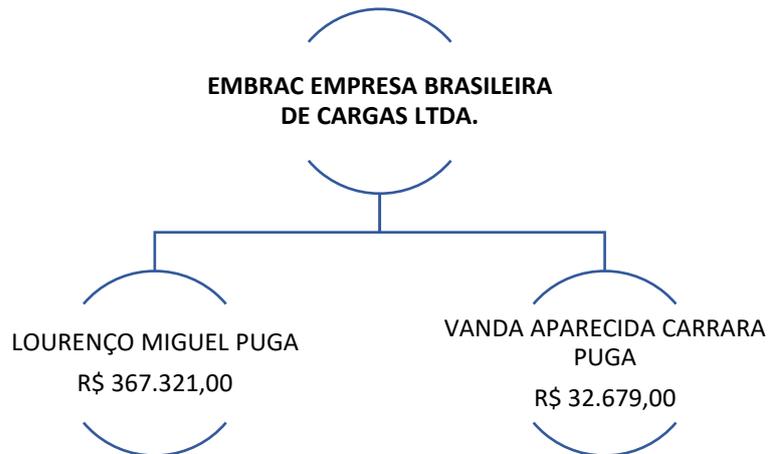
A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 15/03/2023, na Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária em recuperação (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

---

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;



**De forma paralela, registra-se que, conforme constou da r. decisão de fls. 1.524/1.530, os sócios da Recuperanda foram afastados de suas atividades de gestão, e, por conseguinte, houve a nomeação (provisória) de uma Gestora Judicial, de modo a viabilizar o prosseguimento da operação.**

**Ato contínuo, na ocasião da Assembleia Geral de Credores (AGC) virtual, realizada na data de 09/04/2021, via Plataforma ClickMeeting, a citada nomeação foi validada, por unanimidade, pelos credores que se habilitaram e compareceram ao ato assemblear, restando, portanto, definitiva a atuação da FK Consulting à frente da operação da Devedora.**

Quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I – COLABORADORES

Em janeiro/2023, a Recuperanda contava com 145 colaboradores em seu **quadro funcional**, sendo que, destes, 118 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 17 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 17 demissões no período, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

COLABORADORES	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ATIVOS	141	134	118
FÉRIAS	8	17	10
AFASTADOS	8	9	17
ADMITIDOS	11	2	-
DEMITIDOS	6	8	17
<b>TOTAL</b>	<b>168</b>	<b>162</b>	<b>145</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de R\$ 913.923,00, relacionados ao custo com o pessoal inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda, o qual apresentou uma majoração de 14%, em comparação ao mês anterior. Cabe mencionar que no mês em análise, a folha de pagamento representou 21% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em janeiro/2023, totalizaram o montante de R\$ 535.079,00, obtendo-se uma minoração de 5%, em comparação ao mês anterior. Do total, R\$ 470.188,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e

benefícios diretos e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 64.891,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 291.349,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 87.496,00, resultando em uma despesa total de R\$ 378.844,00, e, por conseguinte, apresentou um acréscimo de 58%, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - OPERACIONAL</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
13º SALÁRIO	- 27.442	- 26.706	- 23.177
ADICIONAL NOTURNO	- 2.573	- 3.011	- 3.216
AVISO PRÉVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	- 17.181	- 21.917	- 74.625
FÉRIAS	- 36.113	- 35.889	- 55.909
HORAS EXTRAS	- 76.402	- 77.332	- 60.105
SALÁRIOS	- 242.221	- 244.225	- 209.650
ASSISTÊNCIA MÉDICA	- 3.257	- 154	- 3.103
INSALUBRIDADE	- 970	- 970	- 1.042
AJUDA DE CUSTO	- 8.720	- 6.037	- 5.322
PERICULOSIDADE	- 6.078	- 5.106	- 4.757
DIARIAS/PERNOITE SINDICAR	- 32.149	- 31.186	- 29.282
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 453.104</b>	<b>- 452.532</b>	<b>- 470.188</b>
FGTS	- 29.403	- 28.384	- 25.230
INSS	- 40.894	- 80.063	- 39.661
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>- 70.297</b>	<b>- 108.447</b>	<b>- 64.891</b>
<b>TOTAL - OPERACIONAL</b>	<b>- 523.402</b>	<b>- 560.979</b>	<b>- 535.079</b>

<b>FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRATIVO</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
SALÁRIOS	- 101.336	- 93.205	- 124.183
HORAS EXTRAS	- -	- 810	- 1.327
FÉRIAS	- 12.097	- 12.357	- 40.249
13º SALÁRIO	- 9.015	- 9.831	- 12.380
ADICIONAL NOTURNO	- -	- 1	- -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 1.701	- -	- 595
VALE-TRANSPORTE	- 900	- 798	- 845
PLR	- -	- 4.710	- 4.564

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

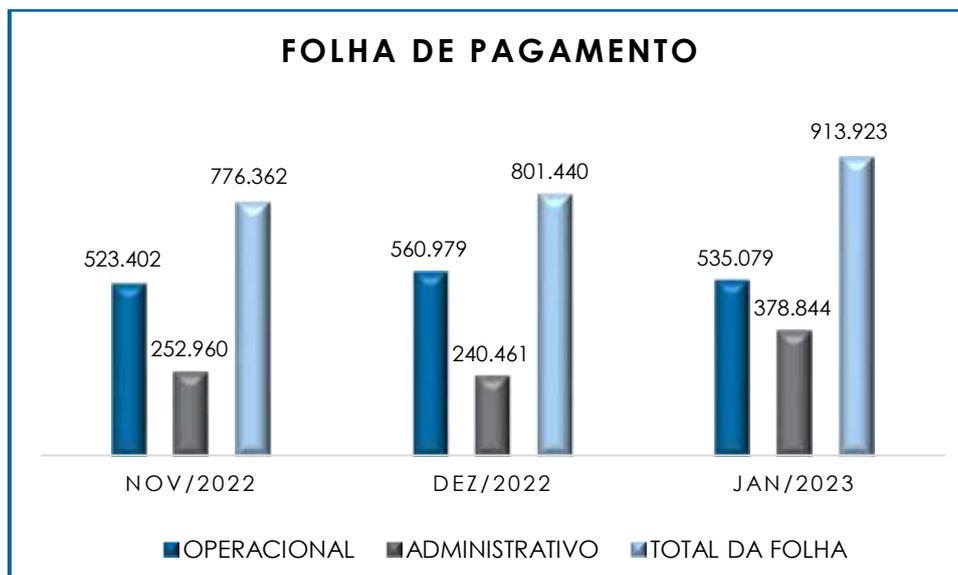
ESTAGIÁRIO	-	-	800	-	1.000	
MÃO DE OBRA TERCERIZADA	-	6.108	-	6.966	-	6.840
AJUDA DE CUSTO	-	7.887	-	7.686	-	7.001
ACORDO TRABALHISTA / JUDICIAL	-	13.181	-	8.468	-	42.387
CESTA BÁSICA	-	42.293	-	28.510	-	26.716
EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	-	5.471	-	3.047	-	2.195
REFEIÇÕES	-	15.374	-	13.694	-	16.498
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	4.902	-	8.265	-	4.570
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	-	<b>220.265</b>	-	<b>199.146</b>	-	<b>291.349</b>
INSS	-	18.280	-	26.097	-	16.157
FGTS	-	9.517	-	7.683	-	13.641
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	4.898	-	7.535	-	57.698
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	-	<b>32.695</b>	-	<b>41.315</b>	-	<b>87.496</b>
<b>TOTAL - ADMINISTRATIVO</b>	-	<b>252.960</b>	-	<b>240.461</b>	-	<b>378.844</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>	-	<b>776.362</b>	-	<b>801.440</b>	-	<b>913.923</b>

Com relação ao **departamento administrativo**, verificou-se que os acréscimos mais significativos ocorreram nas rubricas "acordo trabalhista" e "multa rescisória INSS".

No que tange ao **departamento operacional**, as principais variações ocorreram em "aviso prévio" e "INSS".

Ademais, tem-se que a Recuperanda registrou desoneração de folha, na rubrica "INSS", bem como efetuou pagamento de "FGTS".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de novembro/2022 a janeiro/2023:



Cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

### III.II – PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Em janeiro/2023, não houve registros de reconhecimento de Pró-labore, fato esse que é atrelado ao afastamento dos sócios da administração da companhia.

#### **IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrinhada:

<b>EBITDA</b>	<b>NOV/2022</b>	<b>DEZ/2022</b>	<b>JAN/2023</b>
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.384.656	5.797.316	4.252.621
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.384.656</b>	<b>5.797.316</b>	<b>4.252.621</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 860.047	- 943.331	- 674.010
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 860.047</b>	<b>- 943.331</b>	<b>- 674.010</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.524.608</b>	<b>4.853.986</b>	<b>3.578.612</b>
CUSTOS COM PESSOAL	- 766.712	- 833.579	- 688.935
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.417.849	- 2.295.336	- 2.068.713
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.340.047</b>	<b>1.725.071</b>	<b>820.964</b>

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

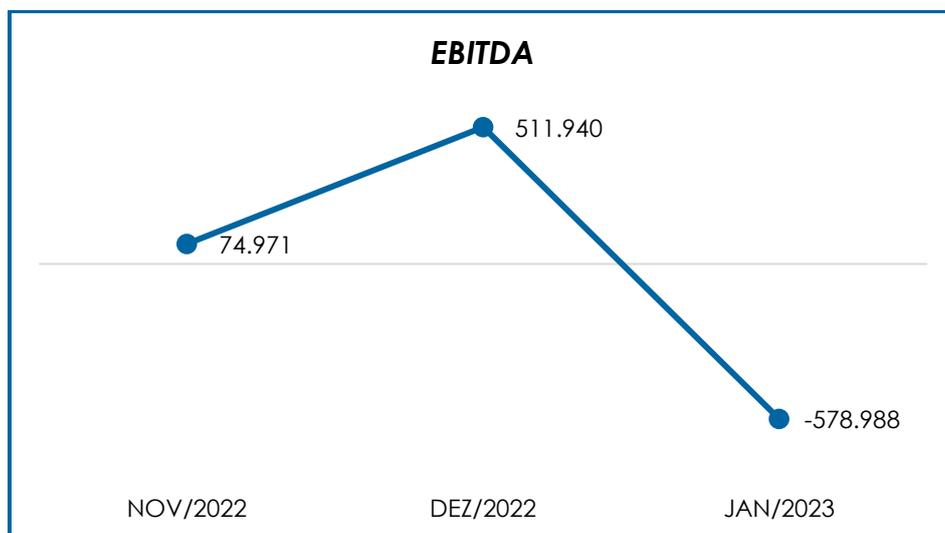
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.074.142	- 1.040.312	- 1.104.538
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 220.265	- 199.146	- 291.349
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.695	- 41.315	- 87.496
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 23.973	- 18.358	- 2.571
<b>EBITDA</b>	<b>74.971</b>	<b>511.940</b>	<b>- 578.988</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1%</b>	<b>9%</b>	<b>- 14%</b>

Observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em janeiro/2023, foi **negativo (prejuízo operacional)** em R\$ 578.988,00, o que denota um decréscimo de R\$ 1.090.798,00 no saldo positivo do mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração no faturamento bruto.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado, foi possível aferir que a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **insatisfatório**, demonstrando que a Recuperanda não alcança rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

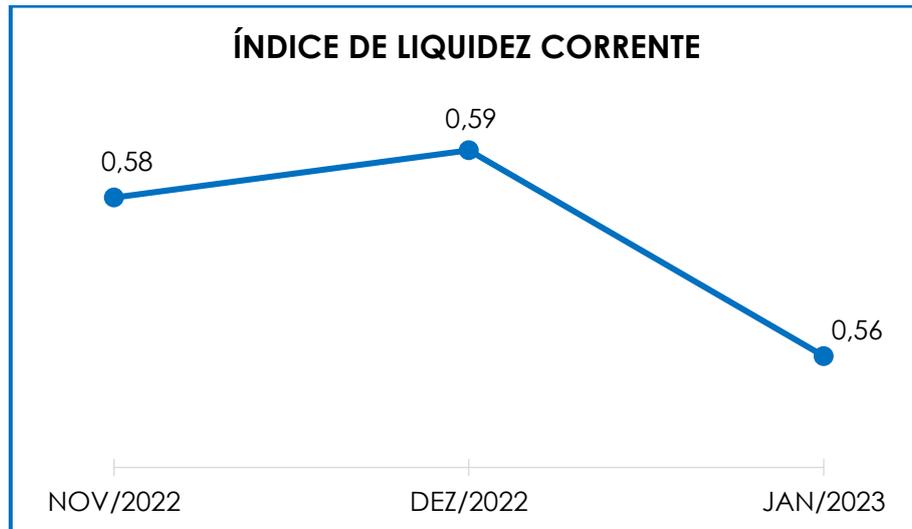
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

### V.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o Índice de Liquidez Corrente apurado sumarizou 0,56. Ou seja, o resultado demonstrado evidenciou que para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo havia R\$ 0,56 de disponibilidade financeira de natureza corrente. E, na comparação com o mês anterior, constatou-se que o referido índice sofreu diminuição de 4%, permanecendo **insatisfatório**.

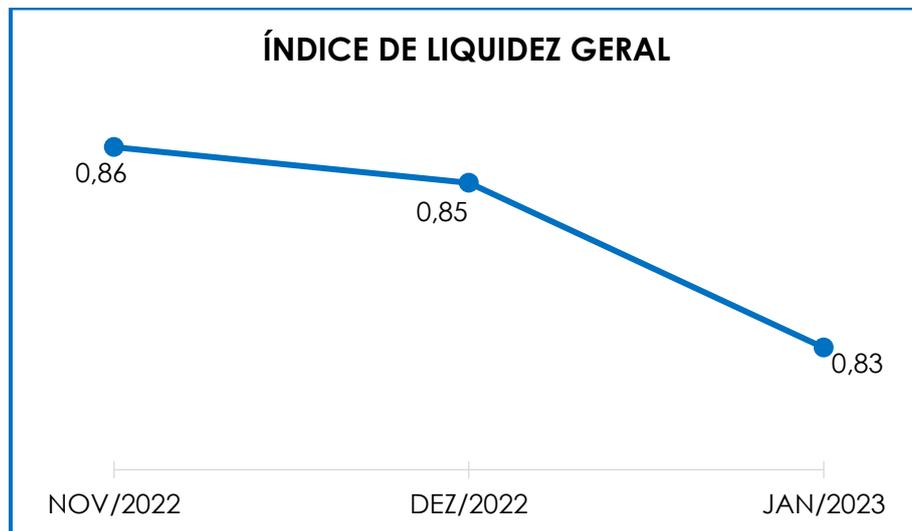
Em janeiro/2023, o “**ativo circulante**” apresentou uma minoração de R\$ 1.507.229,00, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo decréscimo ocorrido, principalmente, na rubrica “clientes”.

Quanto ao “**passivo circulante**”, viu-se uma minoração de R\$ 616.068,00, sendo que o decréscimo registrado ocorreu, principalmente, na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado

período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o Índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando 0,83 como resultado da divisão do “ativo” (R\$ 60.939.247,00) pelo “total exigível” (R\$ 72.992.121,00).

Verificou-se, diante do indicador apresentado, uma minoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 1.992.867,00 e R\$ 616.068,00, respectivamente.

Do exposto, nota-se que o índice sofreu um decréscimo de 2%, quando comparado ao mês anterior, apresentando um resultado **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,83 de disponibilidade para quitação.

### V.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

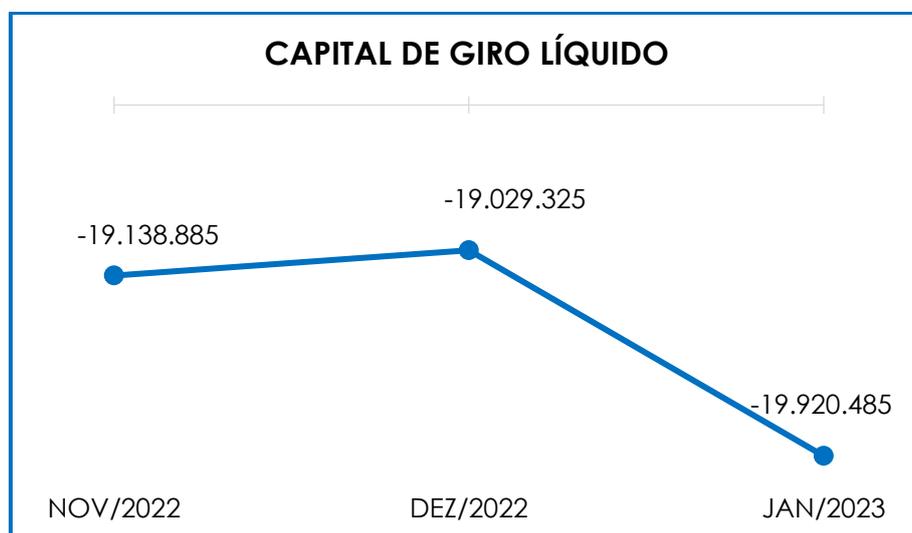
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	5.485.896	5.315.810	5.004.980
CLIENTES	13.016.982	13.987.651	12.801.799
TRIBUTOS A RECUPERAR	871.305	818.150	802.055
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.669.436	6.407.522	6.413.071
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	701.750	701.750	701.750
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.745.368</b>	<b>27.230.884</b>	<b>25.723.655</b>
FORNECEDORES	- 8.006.307	- 7.881.761	- 7.676.772
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.541.806	- 3.088.703	- 3.115.706
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 404.731	- 475.042	- 478.698
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 7.676.442	- 8.214.564	- 8.469.791
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 12.370	- 29.117	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 9.916	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 25.826.741	- 26.160.980	- 25.480.763
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CP	- 405.941	- 405.833	- 405.833
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 45.884.253</b>	<b>- 46.260.208</b>	<b>- 45.644.140</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 19.138.885</b>	<b>- 19.029.325</b>	<b>- 19.920.485</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** apresentou um saldo negativo no período analisado, demonstrando um resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o “passivo circulante” (R\$ 45.644.140,00) apresentou um saldo substancialmente superior ao “ativo circulante” (R\$ 25.723.655,00), situação essa que, em janeiro/2023, culminou em um resultado negativo no montante de R\$ 19.920.485,00. No mês de

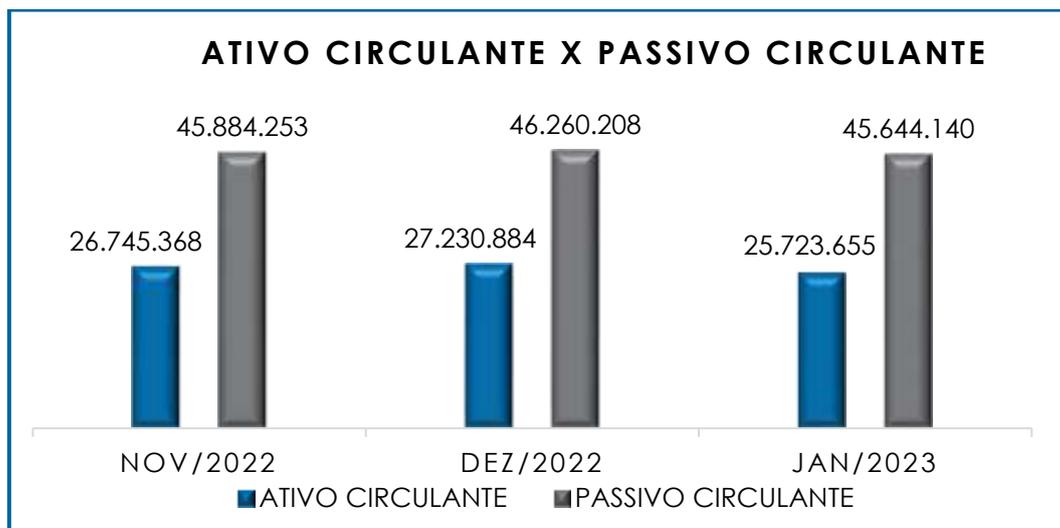
janeiro/2023, notou-se uma majoração do saldo negativo em 5%, quando comparado ao mês anterior.

As principais minorações ocorreram em “clientes”, no “ativo circulante”, e “empréstimos com terceiros a curto prazo”, no “passivo circulante”.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo e o ativo, bem como a oscilação ao longo do trimestre em tela:



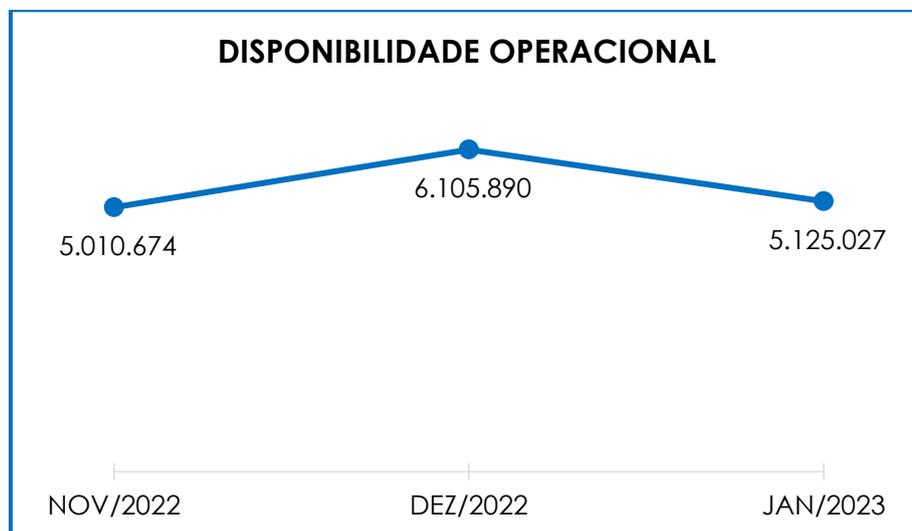
#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada como “clientes”), subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
CLIENTES	13.016.982	13.987.651	12.801.799
FORNECEDORES	- 8.006.307	- 7.881.761	- 7.676.772
<b>TOTAL</b>	<b>5.010.674</b>	<b>6.105.890</b>	<b>5.125.027</b>

De acordo com a tabela acima, verifica-se que, em janeiro/2023, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou **saldo positivo (satisfatório)** no importe de R\$ 5.125.027,00. Em comparação ao mês anterior, viu-se uma minoração de 16%, uma vez que ocorreu decréscimo de 8% em “clientes”, e de 3% em “fornecedores”.

Para uma melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores” foram inferiores aos registrados em “clientes”. No entanto, destaca-se que há um valor substancial a receber, o qual representou 50% do “ativo circulante”.

## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de novembro/2022 a janeiro/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações,

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível”, apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DISPONÍVEL	5.485.896	5.315.810	5.004.980
FORNECEDORES	- 8.006.307	- 7.881.761	- 7.676.772
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 12.370	- 29.117	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 9.916	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 25.826.741	- 26.160.980	- 25.480.763
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CIRCULANTE	- 405.941	- 405.833	- 405.833
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – LONGO PRAZO	- 7.201.297	- 7.201.297	- 7.201.297
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 55.763.705</b>	<b>- 56.154.415</b>	<b>- 55.563.291</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.541.806	- 3.088.703	- 3.115.706
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 404.731	- 475.042	- 478.698
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 7.676.442	- 8.214.564	- 8.469.791
PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 11.982.633</b>	<b>- 12.137.964</b>	<b>- 12.423.850</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 67.746.338</b>	<b>- 68.292.379</b>	<b>- 67.987.141</b>

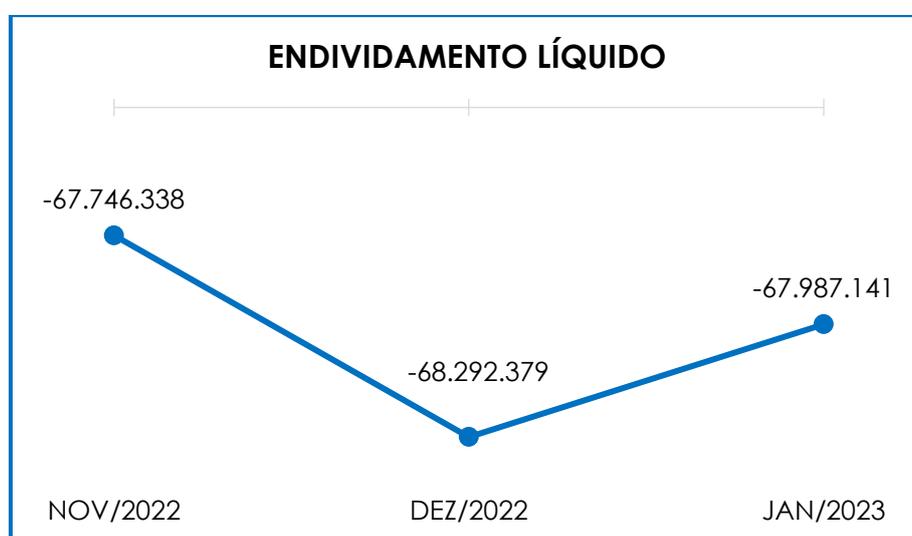
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de R\$ 67.987.141,00, em janeiro/2023, o qual apresentou uma minoração no saldo negativo na monta de R\$ 305.237,00, em comparação ao mês anterior.

No total da “**Dívida Ativa**”, composta pelas obrigações não tributárias, as principais variações ocorreram em “disponível” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”. O referido grupo representou 82% do endividamento, registrando saldo no montante de R\$ 55.563.291,00, o qual sofreu um decréscimo no importe de R\$ 591.124,00, em relação ao mês anterior.

Por sua vez, a “**Dívida Fiscal e Trabalhista**”, representou 18% do endividamento total, com o saldo no importe de R\$ 12.423.850,00, tendo registrado uma majoração na monta de R\$ 285.886,00, em

comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “obrigações tributárias retidas” e “empréstimos com terceiros de curto prazo”.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no último trimestre:



Com base nas análises efetuadas, conclui-se a necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

Mediante tais considerações, e, após detida análise a todos os índices apurados, conclui-se que a **Disponibilidade Operacional** apresentou resultado **positivo e satisfatório**. Porém, observou-se, também, que a Devedora obteve resultados **negativos e insatisfatórios** em relação ao **Grau de Endividamento, Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Capital de Giro**.

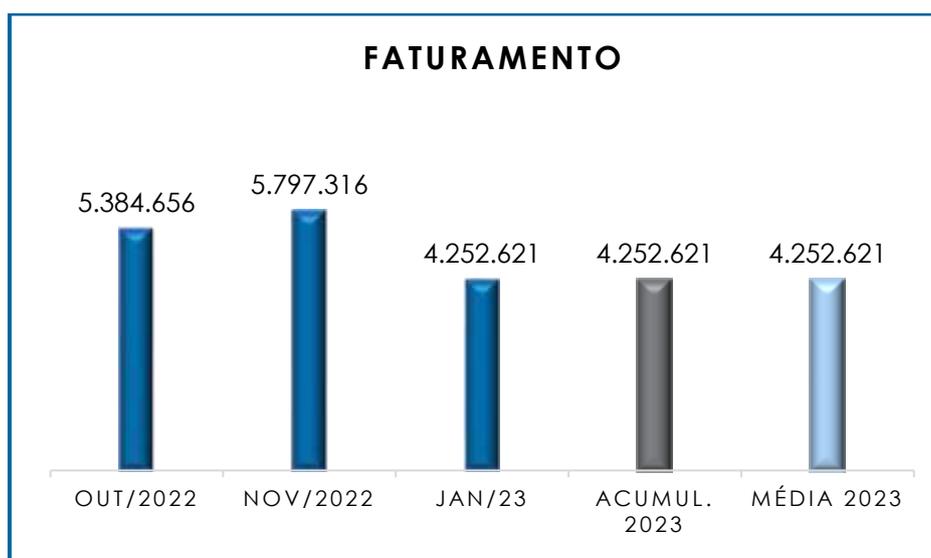
## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de janeiro/2023, foi de R\$ 4.252.621,00, registrando uma minoração de 27% em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, o valor do faturamento líquido, o qual efetivamente deverá ingressar no caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 3.578.612,00, apresentando um decréscimo de 26% em comparação ao mês anterior.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



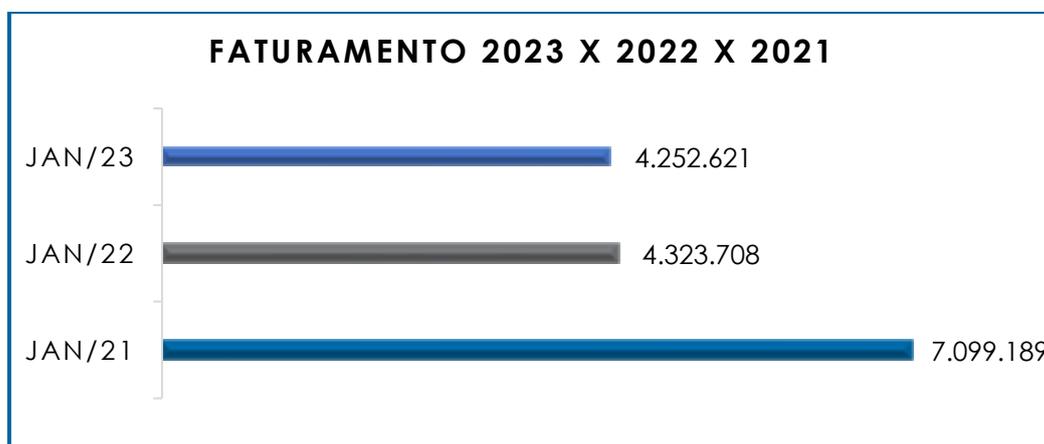
**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresentou uma oscilação durante o trimestre analisado. O valor acumulado no exercício, até o mês de janeiro/2023, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.252.621,00, representando a média mensal de R\$ 4.252.621,00.

Quando comparado o faturamento acumulado de janeiro/2023 com o mesmo período dos anos anteriores, observa-se que houve uma diminuição de 40% em relação à 2021 e 2% referente ao exercício de 2022 – conforme demonstração gráfica abaixo:



## VII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

ATIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	<b>São Paulo</b> Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	<b>Curitiba</b> Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

DISPONÍVEL	5.485.896	5.315.810	5.004.980
CLIENTES	13.016.982	13.987.651	12.801.799
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	701.750	701.750	701.750
TRIBUTOS A RECUPERAR	871.305	818.150	802.055
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	6.669.436	6.407.522	6.413.071
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>26.745.368</b>	<b>27.230.884</b>	<b>25.723.655</b>
IMOBILIZADO	89.672.283	89.675.252	89.675.252
DEPRECIACÕES	- 53.489.307	- 53.975.026	- 54.460.665
INTANGÍVEL	1.005	1.005	1.005
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>36.183.981</b>	<b>35.701.230</b>	<b>35.215.592</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>62.929.349</b>	<b>62.932.114</b>	<b>60.939.247</b>

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo. No mês de janeiro/2023, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 5.004.980,00, sendo R\$ 4.862,00 disponíveis em "caixa", R\$ 32.628,00 em "bancos" e R\$ 4.967.489,00 em "aplicações financeiras". Cabe mencionar que, no período analisado, o referido grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 310.830,00, sendo que o principal decréscimo ocorreu em "aplicações de liquidez imediata".

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía R\$ 12.801.799,00 a receber no curto prazo. Em comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um decréscimo de 8%, representando 50% do "ativo circulante".

- **Adiantamentos Diversos:** registrou saldo na monta de R\$ 6.413.071,00, o qual apresentou uma majoração na monta de R\$ 5.549,00 em comparação ao mês anterior. Referido grupo é composto por valores relativos à adiantamento aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Insta informar que tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo observado na rubrica "adiantamento a fornecedores diversos", o qual representa 40% do saldo total, fato que foi objeto de

questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, sendo esclarecido pela Recuperanda que se refere aos adiantamentos realizados aos fornecedores de modo geral. Vale ressaltar que, há outra rubrica destinada aos valores de “adiantamentos a fornecedores”, cujo saldo representa 59% do saldo total, e, oportunamente, tais fornecedores deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica, quando do efetivo.

ADIANTAMENTOS DIVERSOS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.788.484	3.788.484	3.788.484
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	2.625.074	2.553.631	2.562.927
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	37.281	31.152	27.404
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	184.341	-	-
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.000	1.000	1.000
DESPESAS ANTECIPADAS	25.989	25.989	25.989
SEGUROS A APROPRIAR	7.266	7.266	7.266
<b>TOTAL</b>	<b>6.669.436</b>	<b>6.407.522</b>	<b>6.413.071</b>

Ademais, a rubrica “seguros a apropriar” é composta por contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Em janeiro/2023, não houve movimentação, totalizando a importância de R\$ 7.266,00.

- **Outros Créditos – Circulante:** o referido grupo registrou saldo no importe de R\$ 701.750,00, o qual não sofreu variação, em relação ao mês anterior. O grupo em foco, possui a seguinte composição:

OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
DEPÓSITO CAUÇÃO	54.616	54.616	54.616
EMPRÉSTIMO A SÓCIO	315.898	315.898	315.898
BLOQUEIO JUDICIAL	6.600	6.600	6.600
CAUSAS TRABALHISTAS	324.635	324.635	324.635
<b>TOTAL</b>	<b>701.750</b>	<b>701.750</b>	<b>701.750</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante):**

referido grupo de contas apontou saldo de R\$ 802.055,00, o qual se encontra registrado totalmente no curto prazo. Ademais, é importante ressaltar que referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, verifica-se que o referido grupo apresentou minoração de 2% em comparação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo colacionado:

TRIBUTOS A RECUPERAR	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ICMS A COMPENSAR	217.306	198.748	217.421
ICMS BENS ATIVOS A RECUPERAR	575.831	541.051	506.271
IRRF A COMPENSAR	775	775	775
IRRF A RECUPERAR	62.354	62.536	62.548
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.961	5.961	5.961
ISS A COMPENSAR	6.639	6.639	6.639
COFINS A COMPENSAR	1.097	1.097	1.097
INSS A RECUPERAR	1.342	1.342	1.342
<b>CIRCULANTE</b>	<b>871.305</b>	<b>818.150</b>	<b>802.055</b>
<b>TOTAL</b>	<b>871.305</b>	<b>818.150</b>	<b>802.055</b>

Por fim, observou-se compensação nas rubricas “ICMS a compensar” e “ICMS bens ativos a recuperar”.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
TERRENOS	325.000	325.000	325.000
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	2.457.171	2.457.171	2.457.171
MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS/INSTALAÇÕES	917.792	917.792	917.792
FERRAMENTAS	2.404	2.404	2.404

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VEÍCULOS DE TRANSPORTES	85.743.142	85.743.142	85.743.142
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.762	117.762	117.762
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	8.717	8.717	8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	100.295	103.264	103.264
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>89.672.283</b>	<b>89.675.252</b>	<b>89.675.252</b>
MÁQUINAS/EQUIPOTOS/INSTALAÇÕES	- 264.109	- 271.757	- 279.405
FERRAMENTAS	- 1.282	- 1.322	- 1.362
VEÍCULOS DE TRANSPORTES	- 52.879.295	- 53.346.349	- 53.813.402
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 39.335	- 40.316	- 41.298
EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS	- 8.558	- 8.703	- 8.717
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	- 60.590	- 62.251	- 63.961
PRÉDIOS/EDIFÍCIOS	- 236.138	- 244.329	- 252.519
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>- 53.489.307</b>	<b>- 53.975.026</b>	<b>- 54.460.665</b>
MARCAS E PATENTES	1.005	1.005	1.005
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>36.183.981</b>	<b>35.701.230</b>	<b>35.215.592</b>

Em janeiro/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 89.675.252,00. Contudo, a rubrica “depreciações acumuladas” registrou o importe de R\$ 54.460.665,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 35.214.587,00, conforme demonstrado no quadro acima, de modo que registrou uma minoração de 1%, quando comparado ao mês anterior. Com relação ao intangível registrou saldo no importe de R\$ 1.005,00, o qual não sofreu variação em relação ao mês anterior. Ademais, não foram registradas aquisições no período analisado.

Cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o ativo total apresentou uma minoração de 20%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
FORNECEDORES	- 8.006.307	- 7.881.761	- 7.676.772
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 3.541.806	- 3.088.703	- 3.115.706
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 404.731	- 475.042	- 478.698
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO	- 7.676.442	- 8.214.564	- 8.469.791
OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	- 12.370	- 29.117	- 12.370
ADIANTAMENTOS	- 9.916	- 4.207	- 4.207
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS CP	- 25.826.741	- 26.160.980	- 25.480.763
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	- 405.941	- 405.833	- 405.833
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 45.884.253</b>	<b>- 46.260.208</b>	<b>- 45.644.140</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	- 19.787.029	- 19.787.029	- 19.787.029

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

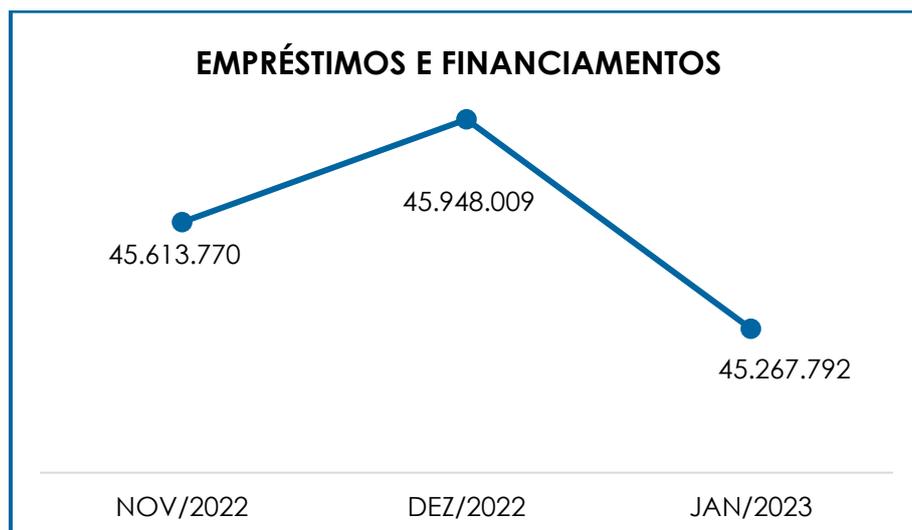
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO	-	359.654	-	359.654	-	359.654
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	-	7.201.297	-	7.201.297	-	7.201.297
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>27.347.980</b>	-	<b>27.347.980</b>	-	<b>27.347.980</b>
CAPITAL SOCIAL	-	400.000	-	400.000	-	400.000
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>400.000</b>	-	<b>-400.000</b>	-	<b>400.000</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.105.912		2.105.912		11.076.075
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>2.105.912</b>		<b>2.105.912</b>		<b>11.076.075</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>71.526.322</b>	-	<b>71.902.277</b>	-	<b>62.316.046</b>

- **Fornecedores:** no mês de janeiro/2023, referida rubrica contava com o saldo de R\$ 7.676.772,00, o qual registrou uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do mês foram superiores aos pagamentos registrados, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores, relacionados às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se saldo no importe de R\$ 45.267.792,00, sendo a monta de R\$ 25.480.763,00 registrada no curto prazo e R\$ 19.787.029,00 no longo prazo. O referido grupo apresentou, em janeiro/2023, uma minoração de R\$ 680.217,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:



- **Obrigações com Pessoal:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas (“salários”, “férias a pagar”, “rescisões a pagar”, “pró-labore”, “autônomos a pagar”, “pensão alimentícia” e “13º a pagar”), totalizou, no mês de janeiro/2023, o montante de R\$ 3.115.706,00, o que representa uma majoração de 1%, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais variações ocorreram em “rescisões a pagar”.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
SALÁRIOS A PAGAR	- 424.490	- 397.249	- 375.264
RESCISÕES A PAGAR	- 331.133	- 331.645	- 474.451
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS</b>	<b>- 755.622</b>	<b>- 728.894</b>	<b>- 849.715</b>
AUTÔNOMOS A PAGAR	- 1.709.790	- 1.662.741	- 1.564.151
<b>FOLHA DE PAGAMENTO DE AUTÔNOMOS</b>	<b>- 1.709.790</b>	<b>- 1.662.741</b>	<b>- 1.564.151</b>
13º SALÁRIO A PAGAR	- 368.884	-	- 36.097
FÉRIAS A PAGAR	- 707.509	- 697.068	- 665.743
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>- 1.076.394</b>	<b>- 697.068</b>	<b>- 701.840</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.541.806</b>	<b>- 3.088.703</b>	<b>- 3.115.706</b>

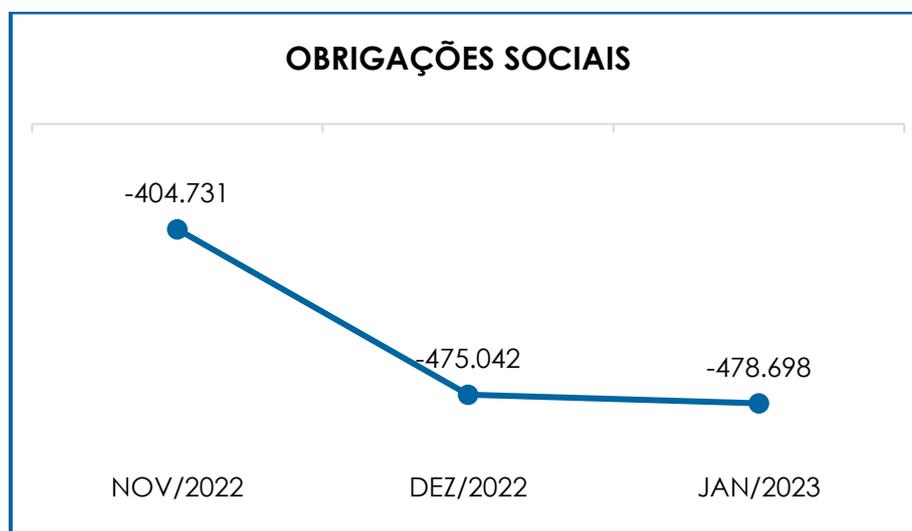
Vale ressaltar, que a rubrica “outras obrigações trabalhistas” se refere às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário).

- **Obrigações Sociais:** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento (“INSS”, “FGTS” e “contribuições a pagar”). Em janeiro/2023, referido grupo sumarizou a importância de R\$ 478.698,00, registrando um acréscimo de 1% em relação ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento total dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em janeiro/2023. Ademais, o saldo registrado no referido grupo, é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente.

Segue, abaixo, a composição das rubricas no período analisado:

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
INSS A PAGAR	- 353.536	- 425.314	- 445.824
FGTS A PAGAR	- 51.194	- 49.728	- 32.874
<b>TOTAL</b>	<b>- 404.731</b>	<b>- 475.042</b>	<b>- 478.698</b>

Na sequência, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



- **Obrigações Tributárias (Circulante e Não Circulante):** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 8.829.445,00, apresentando uma majoração de 3%, a qual será abordada no tópico **VIII – Dívida Tributária**.
- **Contas a Pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou a monta de R\$ 12.370,00, o qual registrou decréscimo de R\$ 16.748,00, em relação ao mês anterior.

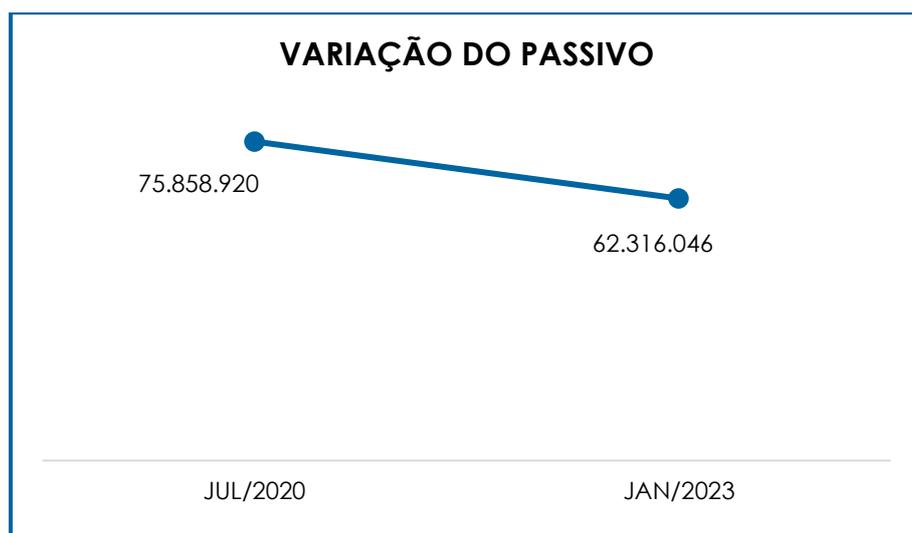
Segue abaixo, a composição do grupo no mês:

OUTRAS OBRIGAÇÕES – CIRCULANTE	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ALUGUEL A PAGAR	- 5.870	- 5.870	- 5.870
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 6.500	- 6.500	- 6.500
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	- -	16.748	-
<b>TOTAL</b>	<b>- 12.370</b>	<b>- 29.117</b>	<b>- 12.370</b>

- **Adiantamentos:** o referido grupo registrou o saldo de R\$ 4.207,00, o qual não sofreu alteração em relação ao mês anterior.

- **Recuperação Judicial (Circulante e Não Circulante):** o referido grupo tem por finalidade, demonstrar os valores sujeitos ao efeito da Recuperação Judicial, registrando, em janeiro/2023, saldo no montante de R\$ 7.607.131,00, o qual não sofreu alteração, quando comparado ao mês anterior.

Por fim, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em julho/2020, o passivo total apresentou um decréscimo de 18%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 404.731	- 475.042	- 478.698
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 404.731</b>	<b>- 475.042</b>	<b>- 478.698</b>
IRRF A RECOLHER – PESSOA FÍSICA	- 12.560	- 18.999	- 12.775
IRRF A RECOLHER – PESSOA JURÍDICA	- 3.846	- 4.189	- 4.226
ISS RETIDO A RECOLHER	- 11.818	- 12.291	- 11.930
RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	- 46.004	- 40.432	- 40.417
INSS RETIDO S/ NOTAS FISCAIS	- 4.849	- 5.023	- 4.997
IRPJ A PAGAR	- 135.227	- 135.227	- 135.227
CSLL A PAGAR	- 53.002	- 53.002	- 53.002
ICMS A PAGAR	- 2.206.224	- 2.457.315	- 2.548.948
COFINS A PAGAR	- 2.677.963	- 2.857.213	- 2.961.016
PIS A PAGAR	- 581.233	- 620.145	- 642.680
ISSQN A PAGAR	- 2.434	- 2.422	- 2.410
ICMS ST A PAGAR	- 103.615	- 103.615	- 103.615
INSS S/FATURAMENTO	- 1.048.766	- 1.137.016	- 1.202.095
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 51.361	- 47.370	- 43.380
PARCELAMENTO ICMS	- 669.351	- 652.117	- 634.883
SEGUROS A PAGAR	- 428	- 428	- 428
LICENCIAMENTO A PAGAR	- 67.761	- 67.761	- 67.761
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE CURTO PRAZO</b>	<b>- 7.676.442</b>	<b>- 8.214.564</b>	<b>- 8.469.791</b>
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 359.654	- 359.654	- 359.654
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS – LONGO PRAZO</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>	<b>- 359.654</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 8.440.827</b>	<b>- 9.049.260</b>	<b>- 9.308.144</b>

A **Dívida Tributária** totalizou a monta de R\$ 9.308.144,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior. Do montante devido, os encargos sociais perfizeram a monta de R\$ 478.698,00, representando 5% do total da dívida tributária, e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 8.829.445,00, equivaleram a 95% do montante devedor.

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 32.874,00, e “INSS a recolher”, no total de R\$ 445.824,00. Em janeiro/2023, verificou-se que houve uma majoração de 1% nos encargos sociais, visto que as baixas registradas foram inferiores às apropriações do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos e compensações no importe de R\$ 270.791,88, a título de “INSS”, de R\$ 32.878,66, a título de “FGTS” e de R\$ 62.879,35, a título de “GRRF”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 8.829.445,00, o qual registrou um acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, o qual está compreendido por R\$ 8.469.791,00 registrado no curto prazo e R\$ 359.654,00 no longo prazo. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de janeiro/2023:

- **ICMS (Curto Prazo):** apresentou um saldo de R\$ 2.548.948,00, a curto prazo, demonstrando uma majoração de 4%. Ademais, foram registradas compensações a título de ICMS, bem como novas apropriações. Cabe mencionar, que foram registrados pagamentos a título de “parcelamento de ICMS”, rubrica que está alocada no curto prazo.

- **PIS e COFINS a Pagar:** sumarizou o montante de R\$ 3.603.696,00, sendo R\$ 642.680,00 de “PIS” e R\$ 2.961.016,00 de “COFINS”. No mês analisado, ocorreu majoração de 4% tanto em “PIS a pagar” quanto em “COFINS a pagar”.

- **IRRF:** sumarizou a monta de R\$ 17.002,00, demonstrando um decréscimo de 32% no mês de janeiro/2023, o qual é composto pelas rubricas “IRRF a recolher – pessoa física” e “IRRF a recolher –

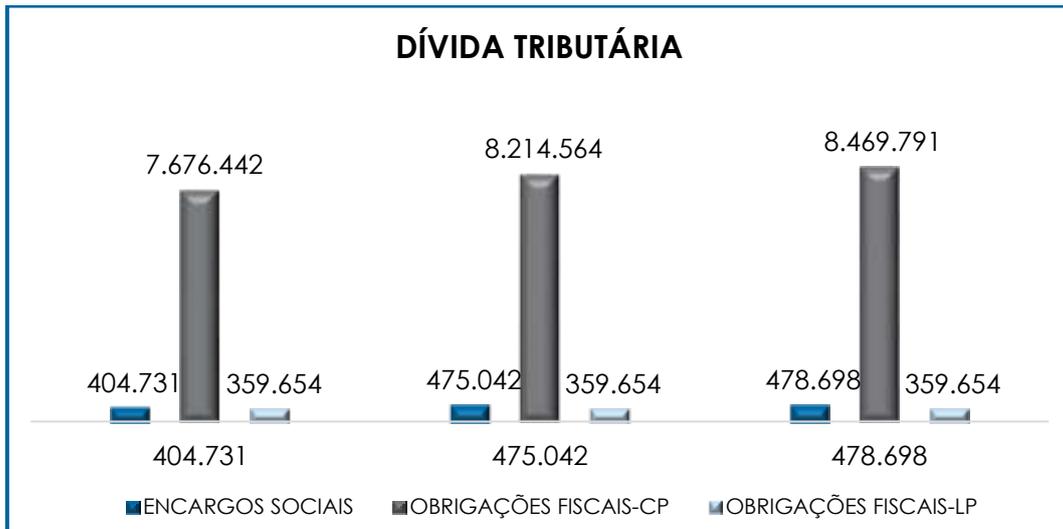
pessoa jurídica”. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos no referido grupo, restando apenas valores provisionados no mês.

- **INSS:** sumarizou o montante de R\$ 1.207.092,00, demonstrando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior, e sendo composto pelos saldos de R\$ 4.997,00 na rubrica “INSS retido sobre Notas Fiscais” e de R\$ 1.202.095,00 na rubrica “INSS sobre faturamento”.

- **Parcelamentos Estaduais e Federais:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, a Recuperanda aderiu a parcelamentos Estaduais e Federais. Cabe mencionar que, em janeiro/2023 o grupo de “parcelamentos estaduais” não registrou variação em comparação ao mês anterior, já a rubrica “parcelamento ICMS” sofreu um decréscimo no importe de R\$ 17.234,00, no curto prazo. Já o grupo “parcelamentos federais” de curto prazo sofreu uma minoração na monta de R\$ 3.990,00, em comparação ao mês anterior. Com relação aos “parcelamentos Estaduais” e “parcelamentos Federais” de longo prazo, os respectivos saldos não sofreram variações.

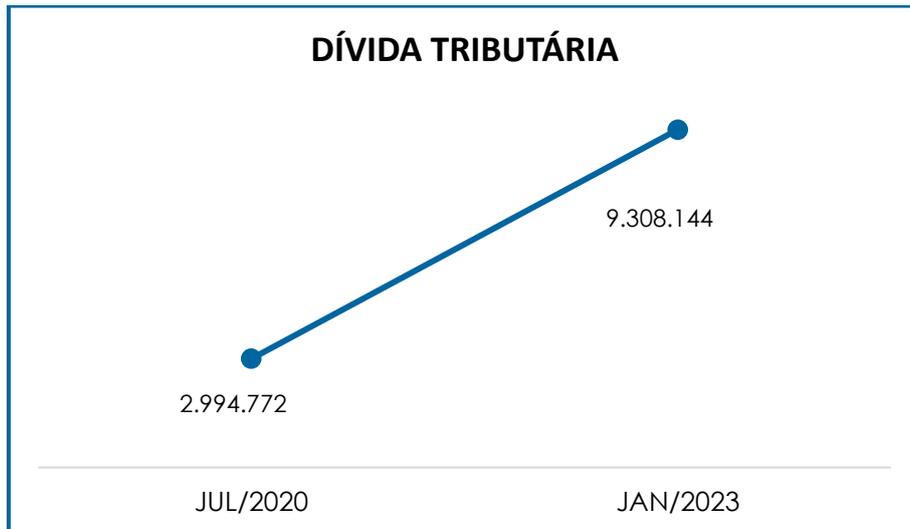
Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência às competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 3% na **dívida tributária**, fato justificado pelos pagamentos de alguns tributos terem sido proporcionalmente inferiores em relação às apropriações realizadas no período.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (julho/2020), era de R\$ 2.994.772,00 e agora, no mês analisado, o saldo sumarizou o montante de R\$ 9.308.144,00, apurando-se uma majoração na monta de R\$ 6.313.372,00 conforme o gráfico a seguir:



Quando questionada acerca das estratégias utilizadas para a mitigação de seu passivo tributário, a Recuperanda informou que aderiu a novos parcelamentos, os quais são vistos nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O DRE deve ser elaborado em consonância ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023
RECEITAS COM SERVIÇOS	5.384.656	5.797.316	4.252.621
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>5.384.656</b>	<b>5.797.316</b>	<b>4.252.621</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 860.047	- 943.331	- 674.010
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 860.047</b>	<b>- 943.331</b>	<b>- 674.010</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>4.524.608</b>	<b>4.853.986</b>	<b>3.578.612</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>	<b>84%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 766.712	- 833.579	- 688.935
CUSTOS COM PESSOAL	- 2.417.849	- 2.295.336	- 2.068.713
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 467.053	- 467.053	- 467.103
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>872.993</b>	<b>1.258.017</b>	<b>353.861</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>16%</b>	<b>22%</b>	<b>8%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 1.074.142	- 1.040.312	- 1.104.538
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 220.265	- 199.146	- 291.349
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 32.695	- 41.315	- 87.496
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 26.704	- 14.895	- 5.791
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 18.666	- 18.666	- 18.535
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	86.000	86.000	86.000
OUTRAS DESPESAS	- 23.973	- 18.358	- 2.571
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 437.453</b>	<b>11.325</b>	<b>- 1.070.417</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	10.918	1.842	940
DESPESAS FINANCEIRAS	- 466.803	- 386.358	- 307.321
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 893.338</b>	<b>- 373.191</b>	<b>- 1.376.799</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 893.338</b>	<b>- 373.191</b>	<b>- 1.376.799</b>

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda operou, no mês de janeiro/2023, com **prejuízo contábil**, no montante de **R\$ 1.376.799,00**.

Em comparação ao mês anterior, registra-se que ocorreu uma majoração no importe de R\$ 1.003.477,00 no **saldo negativo**. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração observada em “receitas de serviços” e majoração nas contas de “despesas administrativas”.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 4.252.621,00 e, em comparação ao mês anterior, notou-se uma minoração de 27%. As receitas estavam compostas por “receitas com serviços”, considerando-se que a atividade da Recuperanda é a de prestação de serviços de transportes.

- **Deduções de Vendas e Serviços:** apresentou um decréscimo de 29% no mês analisado, sumarizando o montante de R\$ 674.010,00, o qual estava composto pelas rubricas “impostos sobre serviços” e “devoluções de vendas”.

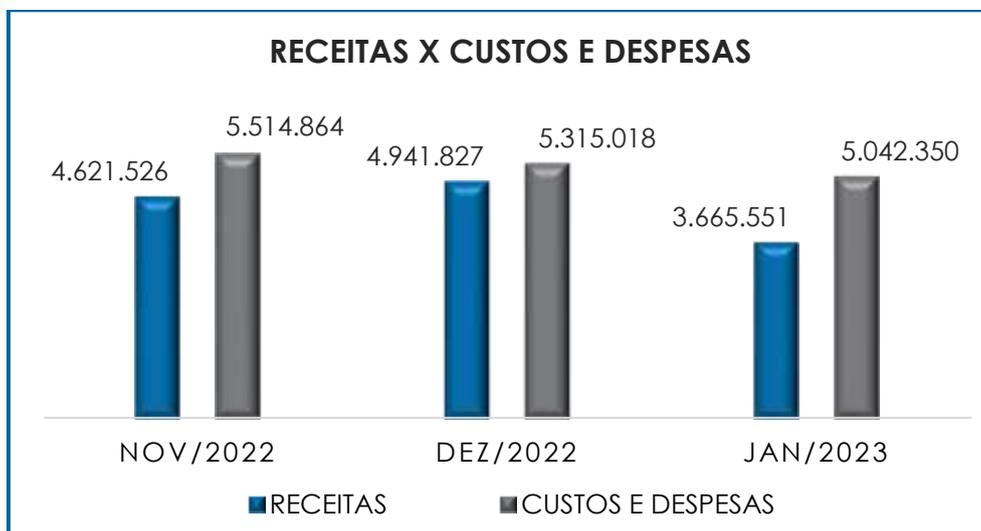
- **Custos:** esse grupo de contas, composto por e “custos com pessoal”, “custos com depreciações” e “custos dos serviços”, apresentou uma minoração de R\$ 371.218,00 no período analisado, registrando um saldo no montante de R\$ 3.224.750,00.

- **Despesas com Pessoal:** apresentou uma majoração de 46%, a qual esteve atrelada ao acréscimo visto, principalmente, nas rubricas “salários” e “acordos trabalhistas” findando o período com o saldo de R\$ 291.349,00.

- **Despesas com Encargos Sociais:** apresentou uma majoração de R\$ 46.181,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** referido grupo sofreu um acréscimo de 6%, registrando o saldo de R\$ 1.104.538,00, sendo que as principais variações foram registradas nas rubricas "Manutenção de Veículos" e "ICMS diferencial de alíquota". Importante mencionar, que o referido grupo contempla os valores pagos à título de honorários contábeis e honorários profissionais P.J, que, em janeiro/2023, sofreu uma minoração de 14%, totalizando o importe de R\$ 90.731,00. Tal variação se dá em razão do decréscimo registrado principalmente na rubrica "honorários contábeis".
- **Despesas Tributárias:** apresentou uma minoração de 61%, findando com o saldo de R\$ 5.791,00, sendo que a principal variação foi registrada em "IPTU"
- **Despesas Financeiras:** apresentou uma minoração de 20%, sendo que os principais decréscimos foram registrados em "juros bancários", de modo que registrou um saldo de R\$ 307.321,00.
- **Receitas Financeiras:** em janeiro/2023, registrou saldo no montante de R\$ 940,00, o qual apresentou uma minoração de 49%, em razão do decréscimo registrado na rubrica "rendimento de aplicação".
- **Outras Receitas Operacionais:** o referido grupo findou com saldo na monta de R\$ 86.000,00, o qual não sofreu variação no período analisado.
- **Receitas Diversas:** em janeiro/2023, não houve contabilização de valor, o qual no mês anterior registrou saldo no importe de R\$ 852.000,00, sendo que tal registro ocorreu na rubrica "alienação de imobilizado". A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico acima colacionado, verifica-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 3.665.51,00, após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 5.042.350,00, evidenciando a apuração de um **prejuízo contábil** na monta de **R\$ 1.376.799,00**.

#### X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade, cuja finalidade é evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Referido relatório ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto. Em janeiro/2023, os fluxos de caixa da Recuperanda estavam compostos pelos seguintes valores:

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		JAN/2023
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	-	<b>1.376.799</b>
DEPRECIações	-	485.638
DESPESAS FINANCEIRAS	-	307.321
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	-	<b>583.840</b>
CLIENTES		1.200.137
ADIANTAMENTOS	-	9.296
TRIBUTOS A RECUPERAR		16.095

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OUTRAS DESPESAS	-	14.285
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A		3.747
FORNECEDORES	-	204.289
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	-	3.990
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	16.748
IMPOSTOS A RECOLHER		259.217
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		30.659
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>		<b>677.407</b>
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO</b>		<b>-</b>
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	680.217
PAGAMENTO DE DESPESAS FINANCEIRAS	-	307.321
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>987.538</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>310.830</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>5.315.810</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>		<b>5.004.980</b>

O **saldo inicial**, disponível em janeiro/2023, foi de R\$ 5.315.810,00 e, com o fluxo financeiro ocorrido no período, o saldo final apurado foi de R\$ 5.004.980,00, apresentando uma variação **negativa** de R\$ 310.830,00.

Nas **atividades de financiamentos**, verificou-se apropriação de despesas financeiras no importe de R\$ 307.321,00.

No que tange ao grupo de **investimento**, não foram contabilizadas aquisições.

Em **atividades operacionais**, verificou-se que as entradas foram superiores às saídas, fato que justifica o resultado apresentado, de modo que ocorreram recebimentos de clientes, pagamentos à fornecedores, parcelamento de impostos e folha de pagamento.

A Recuperanda obteve um resultado **negativo** no mês de janeiro/2023, uma vez que o total de **saídas** foi superior ao total de **entradas**, o que demonstrou um decréscimo no caixa da Recuperanda equivalente a R\$ 310.830,00.

Por fim, cabe mencionar que, de acordo com as normas contábeis vigentes, na Demonstração de Fluxo de Caixa, as rubricas pertencentes ao "ativo" sofrem majoração quando apresentarem saldo negativo, já as rubricas do "passivo" sofrem um decréscimo com saldos negativos.

## XI – CONCLUSÃO

Em janeiro/2023, constatou-se que o **quadro funcional** da Recuperanda contava com 145 colaboradores, sendo que, destes, 118 estavam ativos, 10 estavam em gozo de férias e 17 estavam afastados por motivos de auxílio-doença, acidente de trabalho e licença maternidade. Ademais, ocorreram 17 demissões no período.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 913.923,00**, apresentando uma majoração de 14%, em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 59% do custo total da folha e o departamento administrativo, por sua vez, representou 41%. Ademais, os gastos com colaboradores representaram 21% do faturamento bruto apurado em janeiro/2023.

O **EBITDA** apresentou resultado **negativo**, na monta de R\$ 578.988,00, de modo que registrou um **prejuízo operacional**, demonstrando um decréscimo de R\$ 1.090.798,00 no saldo negativo, em comparação com o mês anterior. Tal variação se dá, principalmente, em razão da minoração no faturamento bruto.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, em janeiro/2023, tanto o índice de **Liquidez Geral** quanto o índice de **Liquidez Corrente** apresentaram resultado **insatisfatório**.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou um resultado **insatisfatório** no mês analisado, no montante de R\$ 19.920.485,00, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. Quando comparado ao mês anterior, observou-se uma majoração no importe de R\$ 891.161,00, no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em janeiro/2023, resultou no indicador positivo e satisfatório de R\$ 5.125.027,00. Ou seja, o grupo de duplicatas a receber, em que há suposição de efetivo recebimento, por seu turno, demonstrou-se superior ao grupo de fornecedores.

O **Grau de Endividamento** registrou saldo de R\$ 67.987.141,00, o qual apresentou uma minoração na monta de R\$ 305.237,00, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de R\$ 4.252.621,00, em janeiro/2023, registrando saldo acumulado e média mensal no mesmo valor.

A **Dívida Tributária** sumarizou a monta de R\$ 9.308.144,00, demonstrando uma majoração de 3%, em relação ao mês anterior, sendo que do total acima indicado, 5% se referem aos “encargos sociais” e 95% pelas “obrigações fiscais CP e LP”.

Em relação à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, verifica-se variação **negativa** no montante de R\$ 310.830,00, sendo que a Recuperanda iniciou o mês com o saldo disponível no caixa no valor de R\$ 5.315.810,00 e o findou com o montante de R\$ 5.004.980,00.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **prejuízo contábil** de R\$ 1.376.799,00, demonstrando um decréscimo na monta de R\$ 1.003.477,00 no saldo negativo, em comparação ao mês anterior. Tal variação se dá em razão da minoração observada em “receitas de serviços”.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Sumaré (SP), 22 de março de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409